



BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município - DOM

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

Ano XXVI - Edição N.: 6228

Calendário ano de: ▼

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Meio Ambiente - COMAM
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/12/2020

Aos dezesseis de dezembro de dois mil e vinte às treze horas e trinta minutos, o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Belo Horizonte – COMAM, reunido por meio de videoconferência, conforme condições estabelecidas pela portaria SMMA nº 09/2020, no pleno exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.253, de 04 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.893, de 16 de março de 1988, na Lei Municipal nº 7.277, de 17 de janeiro de 1997, na Lei Municipal nº 7.166, de 27 de agosto de 1996 e suas alterações no Decreto Municipal nº 5.362 de 04 de junho de 1986 e no Decreto Municipal 14.292 de 23 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.368 de 12 de abril de 2011, teve sua Sessão Ordinária declarada aberta pelo Presidente Mário de Lacerda Werneck Neto e dos senhores (as) Conselheiros (as): Cleinís de Faria e Silva, Edson Tavares Braga, Fernando Sérgio Fogli, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Márcio Croso Soares, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paula Cristina Alves Ferreira, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira, Sérgio Augusto Domingues e dos interessados ou seus representantes dos assuntos constantes na pauta. O Presidente Mário de Lacerda Werneck Neto abriu a sessão e passou a análise da pauta, conforme publicação no Diário Oficial do Município – DOM de 08 de dezembro de 2020. 1) Assuntos Preliminares. Sem assuntos a tratar. 2) Aprovação das atas das reuniões do COMAM do dia 11/11/2020 e 25/11/2020. O Presidente abriu a pauta para discussão. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e as Atas das Reuniões Ordinárias do COMAM, realizadas nos dias 11/11/2020 e 25/11/2020, foram aprovadas por 09 (nove) votos favoráveis dos Conselheiros: Edson Tavares Braga, Márcio Croso Soares, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira e Sérgio Augusto Domingues. Nesses termos foram APROVADAS. 3) Apresentação dos Projetos do chamamento público SMMA 001/20 do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente. O Presidente passou a palavra para Guilherme, representante da SMMA, que fez a apresentação dos principais fundamentos legais, objetivos, características e parâmetros utilizados para o chamamento público realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente no ano de 2020 para execução em 2021, bem como a composição do Conselho que seleciona os projetos. Em seguida apresentou a área de concentração, objetivo e valores a serem destinados aos projetos, conforme a seguir. 3.1) Proponente: Agência de Iniciativas Cidadãs (OSC) – Projeto “Reciclagem de Vidro em Jogo”. Área de Concentração: Item A – Campanhas de educação ambiental voltadas à reciclagem de vidro. Objeto do projeto: Promover ações de educação ambiental por meios virtuais sobre o tema de coleta seletiva e reciclagem de embalagens de vidro em Belo Horizonte com crianças e adolescentes alunos das escolas públicas municipais. Valor R\$ 49.260,00. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinís de Faria e Silva, Edson Tavares Braga, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira e Sérgio Augusto Domingues. Nesses termos foi APROVADO. 3.2) Proponente: Daniela Grandi Pantuso – Projeto “Ecologia Integral nos Parques Municipais”. Área de Concentração: Item B – Atividades que potencializem o usufruto pela sociedade de áreas públicas municipais. Objeto do projeto: Realizar atividades eco-pedagógicas sobre ecologia integral, permacultura urbana, educação e interpretação ambiental nos Parques Municipais da cidade, de forma distribuída, contemplando todas as regionais. Valor: R\$ 60.000,00. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinís de Faria e Silva, Edson Tavares Braga, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira e Sérgio Augusto Domingues. Nesses termos foi APROVADO. 3.3) Proponente: Rosângela Miriam Lemos Oliveira Mendonça – Projeto “Os Caminhos da Água: rumo ao agente consciente”. Área de Concentração: Item D – Serviços Agroecológicos. Objeto do projeto: Colaborar, pelo desenvolvimento de tecnologias, para utilização eficiente da água e matéria orgânica, atuando em aspectos ambientais, da saúde e qualidade de vida das pessoas, em particular das mais carentes, com área piloto de implantação - Horta Esperança, localizada no aglomerado Santa Lúcia. Valor: R\$ 37.012,00. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinís de Faria e Silva, Edson Tavares Braga, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira e Sérgio Augusto Domingues. Nesses termos foi APROVADO. 4) Processo administrativo para análise do “Plano de Manejo dos Parques Municipais das Mangabeiras, da Serra do Curral e Fort Lauderdale”. Em seguida, o Presidente passou a palavra para o relator, que após a leitura do relato, concluiu: “[...] Entendemos que o citado plano se trata de Plano interno, um procedimento de gestão operacional dos parques municipais, sendo elaborado, aprovado e coordenado pela Fundação de Parques Municipais e Zootecnia – FPMZ, através de ato do seu Presidente ou algum instrumento legal da Fundação, que pode neste momento ser submetido à ratificação pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM. Com isso, quaisquer alterações futuras no citado plano deverão ser submetidas à análise do COMAM. [...] Porém, finalmente, não vemos impedimento do estudo apresentado seja nomeado como Plano de Manejo, desde que esteja claro nos seus objetivos que o documento se trata de um Plano de Gestão Operacional dos Parques com respectivos efeitos jurídicos internos. Ratificamos a importância deste plano, inclusive para deixar claro as regras e garantias jurídicas de manejo, uso público, conservação, manutenção e da própria gestão do Parque, sendo salutar o esforço dos técnicos para que possamos aprovar estas diretrizes ora em discussão.” Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinís de Faria e Silva, Edson Tavares Braga, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira e Sérgio Augusto Domingues. Nesses termos foi APROVADO. 5) Apresentação: “Contrapartidas Ambientais executadas pela Fundação de Parques Municipais e Zootecnia entre 2017 e 2020.” Relator: Sérgio Augusto Domingues. O Conselheiro José Augusto Domingues informou que o objetivo da apresentação é fazer uma prestação de contas para os Conselheiros a respeito da utilização dos recursos provenientes de medidas compensatórias, reposição ambiental, intervenção em APP e termos de ajustamento de conduta deliberados no Comam e executados pela Fundação de Parques Municipais e Zootecnia (FPMZB) entre 2017 e 2020. Apresentou um diagnóstico retratando a situação encontrada pela FPMZB em 2017. Apresentou as principais ações de revitalização já desenvolvidas nos parques de todas as regiões de Belo Horizonte. Apresentou a metodologia de aplicação dos recursos, informando os indicadores de manutenção, que tem como objetivo avaliar a situação da infraestrutura dos parques, e permitir a melhoria na qualidade do atendimento dos usuários. Apresentou o quantitativo investimento com serviços de reformas, materiais e equipamentos e quais foram os parques beneficiados ao longo dos anos de 2017 a 2020. Ressaltou que parte dos recursos foram destinados também para treinamento e aperfeiçoamento de equipes da Guarda Municipal que foram designadas especificamente para segurança e policiamento dos parques do município. Apresentou as principais ações desenvolvidas nos parques de Belo Horizonte, além da realização do XLVII Congresso da Associação Brasileira de Zoológicos e Aquários do Brasil. Mostrou os equipamentos e insumos adquiridos, a ampliação das ações desenvolvidas dentro dos parques de recuperação e ampliação de espécies da fauna e flora, combate a incêndio, revitalização das estruturas físicas, ampliação das ações de educação ambiental, aperfeiçoamento da mão de obra ampliando a atuação dos profissionais pela FPMZB, inclusão de acessibilidade nos parques, dentre outras. Apresentou o quadro de reposição ambiental por supressão arbórea, ressaltou que em períodos chuvosos os recursos são destinados ao plantio de mudas. Apresentou as ações de melhorias equipamentos e da infraestrutura desenvolvidas nos cemitérios da cidade e as principais parcerias realizadas. 6) Processos Administrativos para análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos ipê-amarelo, em atendimento à Lei Estadual nº 9.743, de 15/12/1988. 6.1) Número da Solicitação: 0289/20 – Interessado: Recapp Engenharia Ltda – Empreendimento/Atividade: Área Privada – Localização: Rua Ignácio Alves Martins e Rua Rubem Bernardo, Bairro Buritys, Regional Oeste. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinís de Faria e Silva, Edson Tavares Braga, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira e Sérgio Augusto Domingues. Nesses termos foi CONCEDIDA autorização para supressão com compensação. 6.2) Número da Solicitação: 0751/20 – Interessado: Saúde Primária BH S.A – Empreendimento/Atividade: Área Privada – Localização: Rua Engenho do Sol, (compl.: Lote 22, 23, 24 e 25. Quadra 015), Bairro Engenho Nogueira, Regional Barreiro. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinís de Faria e Silva, Edson Tavares Braga, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira e Sérgio Augusto Domingues. Nesses termos foi CONCEDIDA autorização para supressão com compensação. 7) Processo Administrativo para Análise de Autorização de intervenção em APP. 7.1) Número do Processo: 01-084139/20-88 – Interessado: YKS Serviços Socioambientais EIRELI – Empreendimento/Atividade: Intervenção em APP para recuperação de encosta – Localização: Rua Patagônia, s/nº, Bairro Sion, Regional: Centro Sul. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado

Setembro, 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	S
				1	2	
4	5	6	7	8	9	
11	12	13	14	15	16	
18	19	20	21	22	23	
25	26	27	28	29	30	
< Anterior			Proximo >			

Pesquisa

Assunto:

Critério:

- Com todas as palavras
 Com a expressão
 Com qualquer uma das palavras

Período:

data inicial:

data final:

[▶ Pesquisa](#)

Pesquisa Avançada

[▶ Clique aqui para encontrar a Edição/Artigo desejado através critérios mais refinados de busca e identificação.](#)

por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinís de Faria e Silva, Edson Tavares Braga, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira e Sérgio Augusto Domingues. Nesses termos foi CONCEDIDA a autorização para intervenção em APP pelo prazo de 4 (quatro) anos. 7.2) Número do Processo: 01-053596/16-07 – Interessado: MY Mall Empreendimentos e Participações S/A – Empreendimento/Atividade: MY Mall Street Buritys - Intervenção em APP – Localização: Avenida Engenheiro Carlos Goulart, nº: 0, (compl.: Lote 001, Quadra 029, Bairro Buritys), Regional: Oeste – Relator: Márcio Croso. O presidente passou a palavra para Rúthelis, representante da GELIN/SMMA, que fez a apresentação da localização e das principais características do empreendimento/atividade. Em seguida, o Presidente passou a palavra para o relator, que após a leitura do relato, concluiu: “Da mesma forma que a equipe técnica concluiu sou favorável a concessão da Redefinição do Certificado de Autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente – nº 0638/2017, observadas as condicionantes e diretrizes relacionadas no Anexo Único. Somente com relação à medida compensatória que faço a solicitação deste Conselho de direcionar ao Parque Aggeio Pio, dentro da região do empreendimento, que foi impactado pelas chuvas de janeiro e ainda carece de reparos.” O Conselheiro Paulo Gomide pondera sobre a mudança da mancha de inundação e Roberto Maychel reforçaram que a localização no qual o empreendimento será instalado foi atingido por enchentes decorrentes do aumento dos níveis de chuvas ocorridos nos últimos anos, principalmente, as ocorridas no início do ano de 2020, assim, mesmo constando no parecer técnico que o empreendimento está fora da mancha de inundação, na faixa de 15 metros, há uma risco provável de inundação. Na sequência, o Presidente passou a palavra para a Conselheira Paula Cristina Alves Ferreira que salientou a necessidade de acrescentar ao texto da medida compensatória, para constar na licença, a dimensão, em metragem, da área que deverá ser recuperada. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis dos Conselheiros: Fernando Sérgio Fogli, Márcio Croso Soares, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Freitas de Oliveira, Pedro Gasparini Barbosa Heller e Roberto Maychel Soares de Silveira. E 03 (três) abstenções dos Conselheiros José Cláudio Junqueira Ribeiro, Paulo Sérgio Campos Gomide e Sérgio Augusto Domingues. Nesses termos foi CONCEDIDA a autorização para intervenção em APP pelo prazo de 4 (quatro) anos. 7.3) Número do Processo: 01-000.762/20-04 – Interessado: FERGAL Indústria e Comércio Ltda – Empreendimento/Atividade: Regularização em APP – Localização: Rua Bráulio Gomes Nogueira, nº. 309, Bairro Tirol, Regional Barreiro. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinís de Faria e Silva, Edson Tavares Braga, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira e Sérgio Augusto Domingues. Nesses termos foi CONCEDIDA autorização para regularização de intervenção em APP pelo prazo de 4 (quatro) anos. 8) Processo Administrativo para análise de renovação de Licença de Operação. 8.1) Número do processo: 01.077.545/13.10 – Interessado: Fundação Ezequiel Dias – FUNED – Empreendimento/Atividade: Atividades de fabricação de produtos farmacológicos, laboratório de análises, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais – Localização: Rua Conde Pereira Carneiro, nº 80, Bairro Gameleira. Regional Oeste – Relator: Pedro Heller. RETIRADO DE PAUTA. 8.2) Número do Processo: 31.00022103/2020-21 – Interessado: Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S/A – Empreendimento/Atividade: Lavanderia, exceto self service, toalheiro – Localização: Rua Walmir Dias Santos, 17 (compl.: Lotes 001 ao 020 do Quarteirão 034), Dom Silvério, Regional Nordeste. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinís de Faria e Silva, Edson Tavares Braga, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira e Sérgio Augusto Domingues. Nesses termos foi CONCEDIDA a renovação de licença de operação pelo prazo de 5 (cinco) anos. 8.3) Número do Processo: 31.00036007/2020-03 – Interessado: Soares Coelho Manutenção de Vestuário Ltda. -EPP – Empreendimento/Atividade: Lavanderia, exceto self service, toalheiro – Localização: Rua Professora Acidalia Lott, nº 78, (compl.: Lote 007 do Quarteirão 123), Bairro Casa Branca, Regional Leste. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinís de Faria e Silva, Edson Tavares Braga, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira e Sérgio Augusto Domingues. Nesses termos foi CONCEDIDA a renovação de licença de operação pelo prazo de 5 (cinco) anos. 9) Processo Administrativo para análise de solicitação de anuência à flexibilização de taxa de permeabilidade em terreno destinado à implantação de parque, em conformidade com previsão contida no Anexo 11 da Lei. 11.181/19 (Plano Diretor do Município). 9.1) Número da Solicitação: 1478/18 – Interessado: Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP – Empreendimento/Atividade: Parque Linear Ferroviário Leste – Localização: Rua Souza Aguiar, a partir da Avenida Itaituba até a Praça Itapira, Bairro Boa Vista, Regional Leste. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinís de Faria e Silva, Edson Tavares Braga, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira e Sérgio Augusto Domingues. Nesses termos CONCEDIDA a anuência à flexibilização de taxa de permeabilidade. 10) Processo Administrativo para análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos “Gonçalo Alves”, em atendimento ao Art. 3º da portaria 83-N de 1991 do IBAMA e/c art. 18 da Resolução conjunta SEMAD/IEF nº. 1905/13. 10.1) Número da Solicitação: 0751/20 – Interessado: SPE Saúde Primária BH S.A – Empreendimento/Atividade: Área Privada – Localização: Rua Engenho do Sol, (compl.: Lote 22, 23, 24 e 25. Quadra 015), Bairro Engenho Nogueira, Regional Barreiro. CONCEDIDA autorização para supressão com compensação. 11) Assuntos Gerais. Sem mais assuntos a tratar, o Presidente Mário de Lacerda Werneck Neto deu por encerrada a Reunião Ordinária. A presente ata foi lavrada pela Gerência Executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente e assinada pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, dezesseis de dezembro de dois mil e vinte.

[Imprimir](#) [Voltar](#)